

c) Não é possível a utilização de imagem alheia, sem a prévia autorização do interessado, ainda que necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública.

d) A utilização indevida da imagem gera direito à indenização, desde que a divulgação se destine a fins comerciais.

7. Assinale a alternativa incorreta:

a) O negócio jurídico simulado é nulo, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma.

b) O negócio jurídico nulo é suscetível de confirmação e convalida pelo decurso do tempo.

c) O negócio anulado pode ser confirmado pelas partes, salvo direito de terceiro.

d) Anulado o negócio jurídico, restituir-se-ão as partes ao estado em que antes dele se achavam, e, não sendo possível restituir-las, serão indenizadas com o equivalente.

8. São causas que impedem ou suspendem a prescrição, exceto:

a) o poder familiar, entre ascendentes e descendentes.

b) a constância de sociedade conjugal, entre cônjuges.

c) a pendência de ação de evicção.

d) a incapacidade relativa.

9. Assinale a alternativa correta:

a) O período de estágio no Ministério Público é de até três anos, com bolsa cujo valor é fixado por Ato do Procurador-Geral.

b) O período do estágio no Ministério Público é de até dois anos, com bolsa cujo valor é fixado por lei.

c) O período do estágio no Ministério Público é de até quatro anos, com bolsa cujo valor é fixado pelos vencimentos do Promotor de Justiça.

d) O período do estágio no Ministério Público é de até quatro anos, com bolsa cujo valor é fixado por lei.

10. O estagiário será desligado do serviço público quando:

a) vier a ser reprovado em duas disciplinas curriculares do curso de bacharel de direito de sua faculdade.

b) vier a ser reprovado em apenas uma disciplina curricular do curso de bacharel de direito de sua faculdade.

c) vier a ser suspenso do curso de bacharel de direito pela faculdade por inásciplina, mesmo que a suspensão seja de apenas um dia.

d) estiver afastado do curso de bacharel de direito pela faculdade para tratamento de saúde.

11. O Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo é composto pelo:

a) Procurador-Geral de Justiça, Corregedor Geral, seis Procuradores de Justiça e três Promotores de Justiça.

b) Procurador-Geral de Justiça, Corregedor Geral e mais seis Procuradores de Justiça.

c) Procurador-Geral de Justiça, Corregedor Geral, um Procurador de Justiça e um Promotor de Justiça.

d) Procurador-Geral de Justiça, Corregedor Geral e nove Procuradores de Justiça.

12. Assinale a resposta correta:

a) O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Governador do Estado dentre os três Procuradores de Justiça mais antigos na carreira.

b) O Governador do Estado nomeará como Procurador-Geral de Justiça o mais votado por todos os integrantes da instituição, em eleição realizada internamente.

c) O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Governador do Estado, após receber lista dos três mais votados na eleição realizada internamente por todos os membros da instituição.

d) O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Governador do Estado, desde que tenha mais de vinte anos de carreira.

13. As funções institucionais do Ministério Público só podem ser exercidas:

a) por integrantes da carreira, também compreendidos os oficiais de promotoria e analistas.

b) por integrantes da carreira, assim entendidos Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça.

c) por integrantes da carreira, também compreendidos os estagiários.

d) somente pelo Procurador-Geral de Justiça e aqueles que são por ele designados para força-tarefa específica.

14. São incumbências institucionais do Ministério Público, assim determinadas expressamente na Constituição Federal:

a) a defesa da ordem pública, da democracia e de todos os interesses do País.

b) a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais.

c) a defesa da paz pública, do regime democrático e da probidade administrativa.

d) a defesa do Executivo, Legislativo e Poder Judiciário.

15. Assinale a alternativa incorreta:

a) O Procurador de Justiça integra o Ministério Público dos Estados.

b) O Procurador do Trabalho integra o Ministério Público do Trabalho.

c) O Procurador do Município integra o Ministério Público dos Estados.

d) O Procurador-Geral da República representa o Ministério Público Federal.

16. São princípios constitucionais do Ministério Público:

a) inamovibilidade, investidura e a redutibilidade de vencimentos.

b) indisponibilidade, unidade e a inamovibilidade.

c) irredutibilidade de vencimentos, inamovibilidade e vitaliciedade.

d) unidade, indisponibilidade e independência funcional.

17. Examine as seguintes situações processuais e determine quais princípios processuais dizem respeito a cada uma:

I – O promotor de justiça obteve liminar, na ação civil pública, obrigando o Município a assistir as mulheres grávidas infectadas com o vírus "Zika".

II – Durante sessão do Tribunal do Júri, o réu negou ser o autor do homicídio, pois estaria viajando para o Nordeste, e seu advogado, ainda, sustentou que ele agiu sob violenta emoção.

III – O juiz não autorizou a quebra do sigilo bancário, porque considerou suficiente o conteúdo dos documentos juntados: holerites e extratos de despesas dos cartões de crédito.

a) da ação, da ampla defesa e da persuasão racional.

b) da indisponibilidade da ação, do contraditório e da livre investigação das provas.

c) da indeclinabilidade, do contraditório e da persuasão racional.

d) da ação, da ampla defesa e do impulso oficial.

18. Marque que fenômeno processual ocorreu, nas seguintes situações:

I – "A" (domiciliado em Presidente Prudente) ajuizou ação de investigação de paternidade em face de "B", em Pinhalzinho - onde mora "B"; e "A", ainda, ajuizou ação de alimentos em face de "B", em Presidente Prudente, porque "B" trabalha nesta cidade. O juiz de Presidente Prudente determinou que fosse redistribuído o feito a Pinhalzinho, cujo juiz aceitou a reunião dos processos.

II – "C" foi denunciado por uso de receitas médicas falsas, para justificar ausências ao seu trabalho, perante o juiz da 32ª Vara Criminal de São Paulo; e "C", também, foi denunciado perante o juiz da 26ª Vara Criminal de São Paulo, pois, com base nestas mesmas receitas médicas, falsas, obteve o ressarcimento integral destas consultas de sua seguradora.

a) Conflito de jurisdição e conflito de competência.

b) Prorrogação de competência e continência.

c) Conflito de atribuição e conflito de competência.

d) Conflito de jurisdição e prorrogação de competência.

19. Para postular em juízo é necessário ter:

a) maioridade civil e residência fixa.

b) interesse e legitimidade.

c) domicílio e legitimidade.

d) competência e interesse.

20. Assinale a alternativa que não guarda pertinência com o fenômeno processual de prorrogação de competência:

a) Conexão.

b) Continência.

c) Preclusão.

d) Prevenção.

21. A função estatal desenvolvida pelos órgãos judiciários de "administração pública de interesses privados" refere-se à:

a) arbitragem.

b) competência.

c) gratuidade da justiça.

d) jurisdição voluntária.

22. Assinale a alternativa em que não é obrigatória a intervenção do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica:

a) Processos que envolvam interesse público ou social.

b) Processos que envolvam interesse de incapaz.

c) Litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.

d) Feitos com participação da Fazenda Pública.

23. Considere as afirmações abaixo:

I – O mesmo fato pode ter reflexo nas esferas administrativa, penal e cível.

II – O acesso à Justiça sempre está condicionado à contratação de advogado ou assistência de defensor público.

III – O princípio da publicidade, no processo, sofre restrições, porque há necessidade de se preservar a intimidade e privacidade do indivíduo.

a) Apenas as afirmações I e II são corretas.

b) Apenas as afirmações I e III são corretas.

c) Apenas as afirmações II e III são corretas.

d) Todas as afirmações são corretas.

24. São características da jurisdição:

a) substitutividade, inércia e definitividade.

b) indelegabilidade, inércia e substitutividade.

c) investidura, inafastabilidade e definitividade.

d) substitutividade, inevitabilidade e definitividade.

25. Assinale o período que contém incoerência em sua redação:

a) O réu não preenche requisitos para a substituição da pena, pois é reincidente específico.

b) Está comprovado o concurso de pessoas, pois a vítima afirmou que eram três os agentes.

c) A enorme quantidade de drogas variadas é indicativa de que o réu é traficante.

d) A participação do adolescente resultou demonstrada, porque os objetos foram apreendidos no interior do veículo.

26. Assinale a alternativa que contém erro quanto ao emprego da preposição:

a) O prédio está situado na avenida Tiradentes.

b) Eles ingressaram na residência e roubaram tudo o que lá havia.

c) O réu dormiu no volante e não viu o acidente.

d) Ninguém sabe aonde ele foi.

27. Indique a seqüência que preenche corretamente as lacunas do texto abaixo:

Enquanto isso, o comparsa observava ___ distância a ação dos demais agentes que, visando ___ subtração de bens alheios, invadiram ___ casa e depois fugiram no veículo que estava estacionado ___ cinco metros dali.

a) à, à, a, a.

b) à, a, à, a.

c) a, à, a, à.

d) a, a, à, à.

28. Assinale, gramaticalmente, a alternativa correta:

a) Conforme mandato judicial, presto as informações, sobre ter instaurado inquérito policial, para perquirir se o meliante subjulgou a vítima, a fim de subtrair seus pertences.

b) 'Nada que opor' foi a cota lançada pelo promotor, para assentir ao prosseguimento da ação proposta por associação de alunos, que se insurgiu contra o aumento das mensalidades determinado pela Fundação.

c) Vossa Excelência errastes, pois determinou a citação sem que se emendasse a petição inicial.

d) Manipulada a fórmula pela funcionária, com luvas, não se alastrou o perigo dela se contaminar.

29. Assinale a alternativa correta:

a) Eles saíram meio bravos.

b) Já é meio-dia e meio.

c) Incrível seria se ele aparecesse.

d) Acessoriar político é tarefa para poucos.

30. Assinale a colocação pronominal correta:

a) Que a vingança seja-lhe doce!

b) Far-se-ão filas para idosos e crianças que reunir-se-ão de frente à assembléia.

c) Nem lhe foi solicitado, mas ele se exibiu diante do público.

d) O réu fugiu, assim que a viatura policial aproximou-se.

31. Considere as afirmações abaixo:

I – as regras de lei penal no tempo serão aplicadas quando duas ou mais leis, que tratam do mesmo assunto, sucederem-se, desde a prática de um delito até mesmo depois de transitada em julgado uma condenação.

II – novatio legis in pejus retroage.

III – a abolição criminis extingue os efeitos penais e extrapenais da condenação.

IV – lei excepcional, mesmo que extinga um delito, não segue a regra da retroatividade benéfica.

a) As afirmações I e III são corretas e as demais falsas.

b) As afirmações I e II são corretas e as demais falsas.

c) As afirmações I e IV são corretas e as demais falsas.

d) Todas as afirmações são corretas.

32. Para fim de cálculo prescricional, no direito penal, é correto afirmar:

a) Considera-se suspenso o cálculo durante feriados.

b) Exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do final.

c) Inclui-se o dia do final e a hora exata a ser declarada extinta a punibilidade pelo juiz.

d) Considera-se o calendário comum, gregoriano, não importando o número de dias diversos de cada mês.

33. Assinale a alternativa correta:

a) Imprudência é uma modalidade da culpa, que se verifica pela omissão.

b) Na culpa inconsciente, o agente podia prever o resultado, mas não o fez.

c) É possível responsabilizar o agente por crime preterdoloso, mesmo que não seja apurada a culpa no resultado agravador.

d) Se 'A', dirigindo seu veículo em alta velocidade, mata o pedestre 'B', que, contudo, atravessava fora da faixa de pedestres, é possível eximir parte da responsabilidade de 'A' dada a impudência de 'B'.

34. 'A' deseja matar 'B', seu irmão. Muito preparado, 'A' mira acreditando ser a pessoa de 'B' em meio a uma reunião, numa praça, e efetua um disparo. Posteriormente, vem saber que a pessoa que matou apenas se parecia com 'B'. Ainda assim, é informado que 'B' estava ali perto e também foi atingido pelo disparo, sofrendo lesões corporais. Nessas circunstâncias, é correto afirmar que:

a) ocorreu o erro sobre a pessoa, também denominado aberratio ictus, previsto no artigo 73 do Código Penal.

b) 'A' responde pelo homicídio e pelas lesões corporais, em concurso material de crimes.

c) a hipótese trata do chamado erro de tipo essencial.

d) quanto ao homicídio, 'A' responde com a agravante genérica de ter cometido esse crime contra irmão, mesmo tendo atingido pessoa diversa.

35. Em relação à aplicação da pena privativa de liberdade no Brasil, é correto dizer que:

a) adotamos o sistema trifásico, iniciado pela análise da pena-base, seguida das causas de diminuição e aumento de pena e, por fim, atenuantes e agravantes genéricas.

b) as atenuantes genéricas permitem que o juiz diminua a pena aquém do mínimo legal.

c) é possível diferenciar uma causa especial de aumento de pena de uma agravante genérica pela previsão legal de um quantum a ser considerado pelo juiz.

d) concorrendo circunstâncias atenuantes e agravantes genéricas, deve sempre prevalecer a circunstância atenuante.

36. Sobre culpabilidade, é incorreto afirmar:

a) A coação física irresistível afasta a culpabilidade.

b) A teoria da actio libera in causa permite a punição de autor que comete delito embriagado culposamente.

c) A inimputabilidade por doença mental não pode ser, por si só, o fundamento para o pedido de arquivamento do inquérito policial.

d) A maioridade penal deve ser observada no momento da ação ou omissão, nunca do resultado.

37. Considere as afirmações abaixo:

I - Legítima defesa e estado de necessidade são espécies de excludentes da antijuridicidade.

II – É possível agir em legítima defesa ou em estado de necessidade de terceiro.

III – É possível tanto legítima defesa real recíproca quanto estado de necessidade recíproco.

IV – No estado de necessidade o perigo deve ser inevitável, na legítima defesa basta que a agressão seja injusta.

a) Apenas as afirmações I, II e III são corretas.

b) Apenas as afirmações I, II e IV são corretas.

c) Apenas as afirmações I e II são corretas.

d) Todas as afirmações são corretas.

38. Assinale a alternativa correta:

a) O iter criminis tem uma fase interna e três fases externas.

b) No Brasil, nenhum ato preparatório pode ser considerado crime.

c) Tentado é o crime que não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente, tenha ou não esgotado seu potencial ofensivo.

d) O arrependimento posterior é o ato do agente que, tendo esgotado seu potencial ofensivo, evita que o crime se consuma.

39. São princípios limitadores do poder punitivo estatal:

a) Legalidade, intervenção mínima, fragmen-tariedade e da ofensividade.

b) Reserva legal, irretroatividade da lei penal, adequação social e consunção.

c) Proporcionalidade, especialidade, irretroati-vidade da lei penal e legalidade.

d) Intervenção mínima, anterioridade, ofensi-vidade e alternatividade.

40. Quanto à classificação das infrações penais, assinale a alternativa correta:

a) De acordo com o Código Penal, considera-se crime a infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou detenção e/ou multa.

b) Considera-se contravenção a infração a que a lei comina, isoladamente ou não, penas de prisão simples, multa e restritiva de direitos.

c) Crimes são espécies do gênero contravenções penais.

d) O critério distintivo entre as infrações penais é dado pela cominação ou não de pena de multa.

GABARITO DA PROVA D

1-B; 2-B; 3-D; 4-C; 5-C; 6-A; 7-B; 8-D; 9-A; 10-A; 11-D; 12-C; 13-B; 14-B; 15 - C; 16 - D; 17-A; 18-B; 19-B; 20-C; 21-D; 22-D; 23-ANULADA; 24-A; 25-D; 26-C; 27-A; 28-B; 29-A; 30-C; 31-C; 32-D; 33-B; 34-D; 35-C; 36-A; 37-B; 38-ANULADA; 39-A; 40-A

nº 505/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária mensal, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia **17-11-2016, às 11h**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de outubro;
3. Comunicações do Secretário-Executivo;
4. Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
5. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

nº 506/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, **AVISA** aos Membros do Ministério Público com atuação na área de saúde pública sobre o 6º Seminário Estadual Água e Saúde "Segurança Hídrica e Proteção da Saúde", a ser realizado nos dias 09 e 11-11-2016, no Auditório do SESC Jundiá, localizado à Avenida Antônio Frederico Ozanan, 6.600, Jardim Botânico, Jundiá, São Paulo. O evento tem a organização do Centro de Vigilância Sanitária, Faculdade de Saúde Pública da Universidade São Paulo e do Comitê Permanente para Gestão Integrada da Qualidade da Água. O Público Alvo contará com a presença de profissionais das diferentes esferas do Sistema Único de Saúde e dos órgãos de Meio Ambiente, de Saneamento e de Recursos Hídricos, estudantes e pesquisadores das universidades, representantes da sociedade civil, além de especialistas de outras instituições públicas e privadas que tenham interface com o tema. Inscrições e informações através do email: sama@cvs.saude.sp.gov.br, ou diretamente pelo link: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/agenda_det.asp?ag_codigo=1702&te_codigo=plico.

nº 507/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, **AVISA** aos Membros do Ministério Público com atuação na área de saúde pública sobre o Simpósio "Judicialização da Saúde: contexto e implicações para os serviços públicos de saúde", a ser realizado no dia 18-11-2016, no Auditório da Cidade Judiciária, Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Campinas, São Paulo. O evento tem a organização do Hospital de Clínicas da Unicamp – Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, do Ministério Público do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Campinas. Maiores informações através do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do HC-Unicamp, pelo email: nats@hc.unicamp.br.

Aviões de 9-11-2016

Nº 510/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Associação Paulista do Ministério Público e do Coordenador Geral dos Grupos de Estudos, **AVISA** aos Senhores Membros do Ministério Público que o Grupo de Estudos "ADILSON RODRIGUES" (Osasco/Barueri), coordenador regional Vitor Petri, fará realizar reunião ordinária, no dia 17.11.16 (quinta-feira), às 10h, no Restaurante Rascal - Shopping Iguatemi, situado na Alameda Rio Negro, 111 - Alphaville - Barueri/SP, com palestra proferida pela Doutora Valéria Diez Scarance (Promotora de Justiça), que discorrerá sobre o tema "Projeto Guardiã".

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP: 01007-000 – São Paulo/SP

Tel.: (11) 3188.6464 – Fax.: (11) 3188.6486 – e-mail: apmp@apmp.com.br

Site: www.apmp.com.br

nº 511/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC nº 734, de 26 de novembro de 1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato nº 484/06-CPJ, de 05 de outubro de 2006 e no art.3º da Resolução CNMP nº 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, **COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a **Promotoria de Justiça de São José do Rio Preto**, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **29 de novembro de 2016, a partir das 19h00**, no Centro de Convenções da ACIRP, situado na Avenida Bady Bassitt, nº 4052, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, com o objetivo de debater formas de se melhorar a qualidade do ar no município de São José do Rio Preto e evitar gastos públicos com a internação de pessoas em decorrência de doenças respiratórias causadas pelo problema da poluição atmosférica agravada pelo aumento de queimadas constatadas no último ano, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado de São Paulo, representado pelo 4º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, Sérgio Clementino, juntamente com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, representada pelo Defensor Público Júlio César Tanone, com a participação confirmada de representantes da Comissão de Meio Ambiente da 22ª Subseção da OAB/SP, da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, da Radiopatrulha Aérea – São José do Rio Preto, da CETESB agência de São José do Rio Preto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Serviços Gerais de São José do Rio Preto, do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e do CMS – Conselho Municipal de Saúde, ambos de São José do Rio Preto, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da ACIRP, da SECOVI e do CRECI, bem como de outras entidades da sociedade civil, torna público que será realizada Audiência Pública para a discussão e promoção de políticas e ações que visem a preservação e melhoria da qualidade do ar no município de São José do Rio Preto.

Art. 1º A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida por membro do Ministério Público do Estado de São Paulo e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com a participação dos demais integrantes e de outros interessados.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Debater formas de se melhorar a qualidade do ar no município de São José do Rio Preto e evitar gastos públicos com a internação de pessoas em decorrência de doenças respiratórias causadas pelo problema da poluição atmosférica agravada pelo aumento de queimadas constatadas no último ano.

Art. 3º Instruir os procedimentos administrativos que tramitam sobre o assunto no Ministério Público do Estado de São Paulo (Inquérito Civil nº 14.0717.0007474/2016), e pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º A participação na audiência pública é aberta a toda sociedade de São José do Rio Preto e região.

Art. 5º As inscrições dos interessados em manifestar-se de viva voz deverão ser realizadas apenas na recepção do evento no dia da audiência, cabendo às instituições organizadoras estabelecer a ordem das manifestações e apresentações.

§1º O tempo limite a ser fixado para cada exposição ficará a critério da Defensoria Pública em conjunto com o Ministério Público, obedecendo a ordem de inscrição.

§2º O número e o tempo de cada um dos expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

Art. 6º Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade.

Art. 7º A agenda com a programação do evento será publicada no Aviso e materiais de divulgação de Audiência Pública.

Art. 8º No recinto do evento, apoiadores e patrocinadores poderão divulgar suas marcas por meio de "banners" e outras formas de divulgação a serem ajustadas com a organização do evento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 9º A Audiência Pública realizar-se-á dia **29 de novembro de 2016, às 19h00min**, no Centro de Convenções da ACIRP, situado na Avenida Bady Bassitt, nº 4052, em São José do Rio Preto-SP.

nº 512/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Senhores Membros do Ministério Público que, em cumprimento ao artigo 22, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, realizou-se no dia 09-11-2016, a Eleição para Corregedor-Geral e Vice Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2017-2018 e, o resultado alcançado, foi o seguinte:

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA	195 votos
BRANCOS	42 votos
NULOS	13 votos

Aviões 513 /2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para Reunião de trabalho que ocorrerá no dia 17-11-2016, às 18h30, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, sito à Rua Conselheiro Nébias, 589, 2º andar, Santos. Ficam convidados, ainda, todos os membros da Instituição que preferiram comparecer a este evento, sem prejuízo da reunião que ocorrerá em sua própria Área Regional.

Adriana Cimini Ribeiro Salgado; Adriano Andrade de Souza; Alessandro Bruscki; Almachia Zward Acerci; Ana Maria Frigerio Molinari; Andre Bandeira; Andre Luiz dos Santos; Bruno de Moura Campos; Caio Adriano Lepore Santos; Camila Bonafini Pereira; Carlos Alberto Carmello Junior; Carlos Alberto Moraes Barbosa; Carlos Alberto Pereira Leitao Junior; Carlos Cabral Cabrera; Carlos Eduardo Perez Fernandez; Carlos Eduardo Terçaroli; Cassio Serra Sartori; Daniel Gustavo Costa Martori; Daniel Isaac Friedmann; Daniel Santerini Caiado; Daniella Di Gregorio Lander Kenworthy; Daury de Paula Junior; Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque; Eduardo Antonio Taves Romero; Eduardo Gonçalves de Sallés; Eloy Ojea Gomes; Euser Roli; Ezio Benito Ferrini Junior; Fabiana Lima Vidal Rio; Fabio Perez Fernandez; Fernando Reverendo Vidal Akaoui; Flavia Maria Gonçalves; Gabriel Rodrigues Alves; Gilberto Ramos de Oliveira Junior; Guilherme Silveira de Portella Fernandes; Gustavo Jose Pedroza Silva; Gustavo Roberto Costa; Ivan da Silva; Joao Carlos Meirelles Ortiz; Jose Antonio Cabral Garcia; Jose Luis Kuhn; Juliana Carla Maciel Ramos; Juliana Montezuma Lacerda; Larissa Motta Nunes Liger; Luciana Barcellos Barreto de Souza Carneiro; Luciana Marques Figueira Portella; Lucio Camargo de Ramos Junior; Luiz Fernando Bugiga Rebellato; Marcelo Perez Locatelli; Marcelo Sanchez Lorenzo; Marcos Neri de Almeida; Maria Pia Woelz Prandini; Mariana Ueshiba da Cruz Gouveia; Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia; Marlon Machado da Silva Fernandes; Moacyr Whitaker Cohn de Assumpção; Orlando Brunetti Barchini e Santos; Osmair Chamma Junior; Rafael Magalhães Abrantes Pinheiro; Roberta Aline Saragiotto; Roberta Bena Perez Fernandez; Roberto Mendes de Freitas Junior; Rodrigo Fernandez Dacal; Rogério Augusto de Almeida Leite; Rogério Pereira da Luz Ferreira; Romildo da Rocha Sousa; Samir Chukair da Cruz; Sandro Ethelredo Ricciotti Barbosa; Sheila Xavier Mendes; Sílvia de Freitas Denari; Sílvio de Cillo Leite Loubei; Tania Maria Alves de Camargo Silva; Thaisa Durante Unger Monteiro; Thiago Alcocer Marin; Thiago Tavares Simoni Aily; Vanessa Bortolomasi; Vinicius Rodrigues França